PORTARIA 101/2020 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio nº 100/2020-SMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Tutelares: **ANTEILMA MIRANDA SANTANA CPF: 994.533.802-10 Matricula nº 0020977 – CONSELHEIRO TUTELAR, DAYS SANTOS DA SILVA CPF: 057.876.363-09 Matricula nº 0020976 – CONSELHEIRO TUTELAR E KERGIVALDO ALVES SIMÕES CPF: 361.370.652-00 Matricula nº 0002401-Motorista,** Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocarem-se ao município de Marabá no dia 21/05/2020, com o objetivo de acompanhar infantes para exames sexológicos. Atribuindo-lhes 01(uma) diária para cada membro, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 40,00 (quarenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto nº 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 20 de Maio de 2020.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.